

Prefeitura Municipal de Rincão  
(Estado de São Paulo)

Lei nº 484

De 18 de Novembro de 1974

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
LEI**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atender às despesas de aquisição de material e equipamento médico para a instalação da 217ª Circulação Regional de Trânsito em nosso município.

§ Único – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	Investimentos
4110 – 94	obras Públicas

I – Serviço de asfaltamento de ruas de cidade..... CR\$ 10.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**, aos dezoito dias do mês de Novembro de 1.974 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Quatro).

Edmundo Ferreira Valente  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Câmara Municipal de Rincão, na data supra.

José Carlos Bassanesi Teixeira  
Secretário